

PORTARIA Nº 039/2026

SÚMULA: Designar Fiscal de Convênio para as Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Indústria Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Senhor EDCLÁUDIO PEDROSO, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio como Fiscal de Convênio, para responder pela Gestão, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação dos Convênios da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Indústria Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Ficando este responsável, juntamente com o Gestor do Convênio, por proceder as análises técnicas das parcerias a serem celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, conforme determina a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal